



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2021 - COBIQ (12.38)

Nº do Protocolo: 23122.001546/2021-30

Divinópolis-MG, 21 de janeiro de 2021.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e oito minutos**, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "**meet.google.com/ciq-bqru-nhy**", conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 112ª reunião ordinária, de 30 de novembro de 2020; 2) Análise das respostas dos docentes relativas às reclamações apresentadas por discentes; 3) Análise de Requerimento de revisão de notas de avaliações; 4) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, a representante discente Isabela Brécia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. A professora Letícia Fernandes de Oliveira não esteve presente por se encontrar em período de férias. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta: **4) Análise e aprovação da norma deste colegiado que regulamenta procedimentos acadêmicos complementares para o curso de Bioquímica durante os Períodos Emergenciais Remotos.** O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 112ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora Telma apresentou para análise as respostas dos docentes relativas às reclamações apresentadas por discentes. Após ponderações, o **colegiado decidiu repassar ao Centro Acadêmico as respostas recebidas dos docentes. Caso o Centro Acadêmico entenda que deva apresentar mais algum questionamento sobre as respostas apresentadas este deve encaminhar posteriormente para nova análise pelo colegiado, se for o caso.** Passando ao ponto **3**, a professora Telma apresentou ao colegiado para análise o Requerimento Eletrônico nº 103.558/2020, de 30/11/2020 solicitando Recurso/ Revisão de notas de atividades avaliativas nas UC's de Física e Cálculo II e após analisar a resposta e a documentação comprobatória enviada pelo docente responsável pelas UC's acima o colegiado foi informado sobre os vários trabalhos com similaridades marcantes ou até mesmo plágio apresentados pelo grupo do discente requerente e que ao realizar a revisão das atividades o docente manteve as notas, com exceção da segunda atividade prática da UC Física, à qual foi atribuída nota zero, em substituição à nota anterior, quatro, devido à identificação de plágio também nesta atividade. Diante dos dados e comprovantes analisados, o **colegiado indeferiu a solicitação de Recurso sobre as notas de atividades avaliativas nas UC's de Física e Cálculo II, mantendo as notas atribuídas pelo docente em sua revisão e ressaltou que esta já é a segunda vez que o discente incorre na mesma prática, apesar de ter sido instruído e advertido pelo colegiado em sua 101ª reunião ordinária, em 12/08/2019 e que mais uma vez o docente responsável foi muito benevolente atribuindo nota zero apenas a este trabalho específico, pois a Resolução do CONEP nº 012, de 4 abril de 2018 permite ao professor reprovar com nota final 0 (zero) na unidade curricular o discente que realizar qualquer procedimento ilícito, tal como fraude, plágio ou falsidade ideológica, o que não ocorreu. O Colegiado ressalta ainda que mesmo que o discente comprove ser de sua autoria o trabalho original, pelo fato de tê-lo disponibilizado**

a outros discentes para apresentação como atividade avaliativa estaria configurada a "cola", que se trata de uma infração; e que por se tratar de reincidência nesta ação pelo mesmo discente torna-se passível de encaminhamentos para as instâncias superiores para as sanções cabíveis. Passando ao ponto 4, a professora Telma lembrou a todos que na última reunião este colegiado decidiu elaborar uma norma complementar para os Períodos Remotos Emergenciais, autorizado pela Resolução nº 007 do Conep, de 03 de agosto de 2020, que regulamentou o ensino remoto. A professora Telma apresentou o esboço da norma, em que os membros já haviam inserido as suas contribuições e os tópicos foram discutidos durante a reunião. A professora Telma lançou as alterações sugeridas diretamente no documento durante a reunião. A norma será submetida a uma revisão quanto à sua forma e receberá a numeração de ordem e a data em que for efetivamente divulgada, passando a vigorar a partir da data da sua publicação. A título de Informe, a professora Telma narrou que na reunião do CONEP realizada em 09/12/2020 foram aprovadas algumas mudanças no calendário de inscrição periódica para o ERE02 e por este motivo há a necessidade de alteração da data definida na reunião anterior deste colegiado para **a terceira etapa do curso de Bioquímica, que estava prevista para 18/01/2021 será no dia 19/01/2021**. Encerrada a pauta, o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, em horário a ser definido no início do mês de janeiro, por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às dez horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, onze de dezembro de dois mil e vinte. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Isabela Brésicia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 08:07) (Assinado digitalmente em 22/01/2021 13:56)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 18:51) (Assinado digitalmente em 22/01/2021 16:27)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 07:45)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA
DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **21/01/2021** e o
código de verificação: **08c19e2e6d**